contraíram doenças, por falta de saneamento básico. Solicitou na ocasião, que o Sr. Prefeito olhasse com carinho a situação daqueles moradores. Foram colocados em Votações os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida foram colocados em discussões os requerimentos de Nº: 096-097-098-099 e 100/2003, todos de autoria do Sr. Vereador Sebastião Lopes da Silva, que postos em Votação, foram aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente, deu por encerrado a presente reunião, agradecendo a "Deus" a presença de todos, marcando a proxima reunião, para a próxima quarta feira, no dia dezenove de Novembro, do ano de dois mil e três. Sala das Sessões, em dezessete de Novembro, do ano de dois mil e três.

Gerardo José de Souza

José Gervásio Filho

José Wilson M. Maciel Filho.

José Wilson Campelo

João Gonçalves Neto

Sebastião Lopes da Silva

José Anselmo da Silva

Ata da Vigésima terceira reunião ordinária do segundo período Legislativo.

- Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a Vigésima terceira reunião ordinária do segundo período Legislativo, sob a Presidência do senhor Vereador José Ivan Mendes, os senhores Vereadores a seguir nominados. Gerardo José de Souza, José Gervásio Filho, José Wilson M. Maciel Filho, José Wilson Campelo, João Gonçalves Neto, Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Silveira e José Anselmo da Silva. Foram registradas as ausências dos senhores Vereadores: Pedro Bezerra Filho, Deniz Tavares da Silva, Manoel Alves da Silva, Caio Andrade da Silva Filho, João Amaro de Araújo e José Edmilson Cintra Pereira

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

O senhor Presidente deu início ao primeiro expediente louvando a "Deus" que os ilumine com suas bençãos, para que possam trabalhar em paz e com bastante saudeira, e inteligência em prol do povo belofundinense. Foi autorizada a leitura da ata da reunião anterior, que posta em discussão, seguida de votação, foi aprovada por unanimidade. Foram abonadas as faltas, pelo senhor Presidente, dos senhores Vereadores Osvaldo José de Souza, José Estevo Filho e Pedro Pereira Filho. Diante da inexistência de qualquer matéria a ser lida e estando a nota reunião, o senhor Presidente solicitou do Vice Presidente o Senhor Vereador José Wilson Campêlo, para dar continuidade a leitura do novo regimento interno, desta casa legislativa, em virtude das ausências do primeiro e do segundo secretários que compõe a mesa diretora. Foram lidos os artigos 141-142-143 que postos em discussão, seguidos das primeiras e segundas votações, este com a quebra de interstício do Vereador José Estevo Filho, foram aprovados por unanimidade. Após a leitura e na discussão dos artigos 144 e 145 usou a palavra o senhor Vereador José Lopes Siqueira, dizendo da falta de aplicabilidade do referido artigo, por não existir um quadro permanente da câmara e por ter sido desaprovado pelo Tribunal de Contas. Foi na ocasião endossadas as palavras pelo Vereador Osvaldo José, pedindo que fosse suprimido o artigo, para posterior discussão. O senhor Presidente acatou o pedido, o qual não foi votado. Na discussão do artigo 145, fez uso da palavra o senhor Vereador José Lopes que justificou a rejeição, na votação, da bancada oposicionista, dizendo que o projeto não é para tratar qual o subscritor para derrubá-lo e sim a adesão dos dois mil e quinhentas pessoas, como é o caso de Belofundinense que subscreveram na ação popular e uma ou mais pessoas não fazer as devidas explanações. Em seguida foi colocado o artigo 145 em 1ª Votação, seguido de segunda Votação, seguid

Câmara M. Vereadores
PE
Belo Jardim

foi aprovado por 5 cinco votos a 3 três contrários, da bancada oposicionista, dos senhores Vereadores Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Sobrinho e José Anselmo da Silva. Os artigos 146 e 147 não houve nenhuma discussão dispensado de primeira votação e na segunda, com a quebra de interstício do Senhor Vereador José Estevão Filho, foram aprovados por unanimidade. No momento da discussão do artigo 148, usou da palavra o senhor Vereador José Lopes Sobrinho, dizendo que o próprio regimento interno, deveria ter sido feito, através de um projeto de Resolução, o qual fora esquecido. Usou a palavra o Senhor Vereador Sebastião Lopes dizendo que projeto de Resolução se estende exclusivamente a matéria da administração da Câmara. Fez uso ainda da palavra o Vereador Geraldo José, fazendo referência ao parágrafo VI, concernente ao parecer prévio do tribunal de contas, que segundo o Vereador, foi retirado o direito dos Vereadores a se manifestarem em contas, através de uma Lei Complementar. Disse que o parecer favorável ou não fica ver do tribunal de contas. Disse ainda, que sómente as contas do executivo os Vereadores podem se manifestarem. No momento da votação do referido artigo, que seja o 148, foi solicitado e acatado pelo senhor Presidente o destaque do artigo, em virtude do parágrafo VI. O artigo 149 foi colocado em discussão, seguido de primeira e segunda votações, sendo a primeira com a quebra de interstício do Vereador José Estevão Filho, o qual foi aprovado por unanimidade. Os artigos 150 e 151 foram solicitados ao senhor Presidente destaques pelo senhores Vereadores Geraldo José, quando criticou o parágrafo I que fala em autorizar o Prefeito a se ausentar do Município e no 151, o senhor Vereador Sebastião Lopes disse que o decreto Legislativo é da alçada do senhor Presidente. Foram lidos e colocados em discussões os artigos 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 e 162, quando o Senhor Vereador Gerâldo José, fez referência ao artigo 152 dizendo que já está em duplicidade. Em seguida

o Senhor Presidente colocou em primeiras Votações e seguidos das segundas Votações, com a quebra de interstícios do Senhor Vereador José Estevão Filho, as quais foram aprovados por unanimidade. Após o artigo 162, o senhor Vereador Gerardo José solicitou e foi acatado pelo presidente o tempo para leitura dos trabalhos de leitura do novo regimento ao Assessor Legislativo desta casa, Adelmo Pereira. Dando prosseguimento foram lidos e colocados em discussão os artigos 163-164-165-166-167, o senhor Vereador José Lopes teceu críticas ao artigo 163 quando nas alíneas cita a letra K. Disse estranhar por não ser visto em nenhuma constituição e destaque desta letra, solicitou ao senhor Presidente o destaque do referido artigo No art. 164 os Senhores Vereadores José Lopes e Geraldo José solicitaram destaque no artigo, por acharem que todos os requerimentos, encaminhados Veto de pesar deveriam ser votados. Na discussão do artigo 166 o senhor Vereador Geraldo José fez referências dizendo está fora da realidade, por achar que no recesso nenhum Vereador Vem a secretaria Administrativa desta casa fazer requerimentos. Foi discordado pelo senhor Vereador José Lopes dizendo ser importante a pratividade do teor do artigo, apenas sugere a observância de uma comissão de representação, com elo, ao poder executivo, para que o mesmo tome as devidas providências. Disse ainda que não se faz necessário em caso excepcional ser colocado em Votação. Foi na ocasião, sugerido pelo senhor Vereador Sebastião Lopes que na última reunião ordinária do período Legislativo a nomeação dos membros que irão participar da comissão mista de representação. Após o término das discussões dos referidos artigos, foram colocados em primeiras Votações, seguidas das segundas Votações, com a quebra de interstício do senhor Vereador José Wilson Campelo, os quais foram apro-

rados por unanimidade os artigos 165 e 167 e os artigos 163-164 e 166 ficaram sem votações e em destaques. O senhor Presidente, deu por encerrada a presente reunião, prometendo dar continuidade as leituras, discussões e respectivas Votações do novo regimento interno, desta casa Legislativa, na proxima reunião ordinária. Na ocasião, agradeceu a "Deus" a presença de todos, marcando a proxima para o dia 24 de novembro deste ano 2003 Sala das sessões, em dezenove de novembro do ano de dois mil e três

José Soares Filho

Dina Sumaia

Maria das Neves

José Wilson Campelo

Francisco Antonio da Silva

Eduardo Eudes de Oliveira

Joaquim Bezerra

José Anselmo da Silva

Ata da trigésima quarta reunião ordinária do segundo período Legislativo.

- Aos Onze e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, as dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Sobral, para a trigésima quarta reunião ordinária do segundo período legislativo, sob a Presidencia do senhor Vereador José Ivan Monteiro, os Vereadores a seguir nominados José Anselmo da Silva, José Edmilson Pinheiro Pereira, José Lopes Siqueira, Sebastião Lopes da Silva, João Gonçalves Neto, João Amaro de Araújo, Cicero Andrade da Silva Filho, José Wilson Campelo, Manoel Dias da Silva, Dina Soares da Silva, José Soares Filho, Pedro Bezerra Filho. Foram registradas as ausências dos senhores Vereadores Geraldo José de Souza e José Wilson Nogueira Maciel Filho. O senhor Presidente deu

GRAFSET